



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 170/2015

“DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO AS CASAS POPULARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a depredação das casas populares, situadas no bairro Guanabara, no dia 28 de fevereiro de 2015, e registrada em Boletim de Ocorrência;

Considerando que as casas populares pertencem ao Município de Iúna/ES;

Considerando a necessidade de apurar os fatos, com a finalidade de apurar os responsáveis pelos danos causados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros adiante especificados para apurar as ocorrências referente a depredação da Casas Populares pertencente ao Município de Iúna/ES:

DÊNIS ANTONIO DE OLIVEIRA – Matrícula n.º. 014060

PETRINA MARIA MARTINS CHEQUER – Matrícula n.º. 306033

EDER BATISTA DE MELO - Matrícula n.º. 306035

CAROLINE HENRIQUES DE AMORIM – matrícula n.º. 306034

Art. 2º A Comissão deverá analisar a culpa pela ocorrência dos fatos, podendo para tanto, ouvir testemunhas, colher informações internas e externas, bem como todas as informações necessárias para apuração dos fatos, devendo apresentar relatório com a conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze (01/04/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 01/04/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete